



DECRETO 082/2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA;

Art. 1º Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de maio de 2023, no auditório da Secretaria municipal de Educação, situado à Avenida Papemborg, bairro Areias de Baixo.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de maio de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal